



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental - CPGRHSA
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
IPH

INFORME

A Comissão de Bolsas informa a ordem de prioridade para a distribuição de bolsas, conforme a Resolução nº 02/2024 do PPG-IPH. A avaliação considerou os candidatos aprovados nos Editais PPG-IPH nº 01/2026 (mestrado) e nº 01/2025 (doutorado, homologações de março de 2026), regularmente matriculados, que declararam interesse em bolsa no momento da inscrição no processo seletivo e que responderam ao e-mail da secretaria.

A tabela abaixo apresenta a ordem de prioridade para a distribuição das bolsas de doutorado, de acordo com a referida resolução.

MESTRADO:

Colocação	Nome	Prioridade
1	Rafael Cabeleira De Coronel Machado Filho	Prioridade 2
3	Fernando Henrique Bins	Prioridade 4
4	Guilherme Oliveira Da Silveira	Prioridade 4
6	Gabriela Cassol	Prioridade 4
8	Henrique Mathias Reis	Prioridade 2
10	Cassiano Korndoerfer Tornin	Prioridade 2
11	Laura Moraes Henicka	Prioridade 4
12	Nicole Viegas Ramalho	Prioridade 2
13	Renata Pio Maximila	Prioridade 2
16	Lohan Henrique Parma	Prioridade 4
17	Felipe Machado D'avila	Prioridade 4
18	Caren Camila De Christo Moraes	Prioridade 4
19	Bruno Escobar Leal	Prioridade 2
21	Denis De Oliveira Silva	Prioridade 3
22	Fer Pereira Machado	Prioridade 3
23	Polyana Karynne De Aguiar Silva	Prioridade 1
24	Rafael Zahreddine Rodrigues Vargas De Oliveira	Prioridade 2

DOCTORADO:

Colocação	Nome	Prioridade
1	Gabriel Matte Rios Fernandez	Prioridade 2
2	Caroline Menezes Pinheiro	Prioridade 2
3	Rafaela Cristina De Oliveira	Prioridade 2
5	Joy Rutledge	Prioridade 4
6	Rodrigo Sanchotene Quintela	Prioridade 4
7	Viviane Feijó Machado	Prioridade 4



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL WOHLMUTH DA SILVA, Coordenador(a)** do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, em 07/04/2026, às 16:24, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7676219** e o código CRC **1CAD1D46**.

23078.562928/2022-07

7676219v2